

PORTARIA N.º 18.362, DE 23/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

Nome	Matric.	Período	Processo Eletrônico
Marlene Cerri Peleias	714	15/06/2022 a 12/09/2022	12965/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

